PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.301, DE 08.09.2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.265/2025, que Designa membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.007, de 20 de novembro de 2006

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada as alineas “2”, e “6”, do inciso I, do art. 1°, do Decreto Municipal nº 14.265/2025 que Designa membros do Conselho Municipal de Educação, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação / SEMED:

2) Frances Marques Vieira Lopes (S)

6) Glaúcia Aparecida Santos (S)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 08 de setembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação